



LICENÇA SANITÁRIA  
8163.2023/09-0006

LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO

\* RAMO(S): \* SERVIÇO HOSPITALAR \*

EXERCÍCIO  
14/09/2023  
A 13/09/2024

\*\* RAZÃO SOCIAL: NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA \*\*

CNPJ (MF) - Matriz  
07.958.702/0001-21

\*\* NOME FANTASIA: QUALITY SOLUCOES MEDICAS \*\*

CADASTRO ESTADUAL  
CEVISA: 006

\*\* LOGRADOURO: AV CENTRAL, 2521 \*\*

CEP  
6162445

\*\* BAIRRO/DISTRITO: ICARAI \*\*

PROCESSO  
PROCVISA: 29934

\*\* CIDADE: CAUCAIA-CE \*\*

CNES  
7330480

OBSERVAÇÃO

---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
7729-2/03 - Aluguel de material médico  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
8621-6/01 - UTI móvel  
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
8650-0/01 - Atividades de enfermagem  
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional  
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

O ESTABELECIMENTO SE ENCONTRA IDENTIFICADO TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE

**WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA**

Maria Dolores Duarte Fernandes  
Coordenadora de  
Vigilância Sanitária  
COVIG/SEVIR/SESA

**AUTORIDADE SANITÁRIA**

Av Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema  
(85) 3101-5288, 3101-5290 - visa.ceara@gmail.com

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser afixado em local visível ao público (Art. 10, Resolução-RDC 63, 25/11/2011).
- 2 - A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária.
- 3 - A Licença Sanitária é válida pelo prazo de 1 (um) ano, devendo sua renovação ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento (conforme Nota Técnica 01/2019-COVIS/SEVIR/SESA).